

PORTARIA FMSC N.º 162, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a dispensa de Função Gratificada (Gestor Técnico de Unidade) à empregada Priscila Minhoni Moreira.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar a Função Gratificada (Gestor Técnico de Unidade) a empregada Priscila Minhoni Moreira a partir de 17/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois (17.10.2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo  
Diretora Presidenta